

**EXMO. SENHOR DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – DD. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CONSIDERANDO:** o ofício recebido de V.Excia, dando ciência dos Projetos de Leis protocolados nesta Câmara Municipal, que foi solicitado convocação de Sessão Extraordinária para votação em regime de urgência;

**CONSIDERANDO:** que conforme protocolo, referidos Projetos de Leis já se encontravam na Secretaria desta Câmara Municipal há vários dias;

**CONSIDERANDO:** que essa Vereadora que este subscreve, faz parte da Mesa Diretora, e não foi informada da chegada desses Projetos de Leis;

**CONSIDERANDO:** que de repente todos vereadores, receberam convocação dessa Presidência para Sessão Extraordinária para votação de 11 (onze) Projetos de Leis;

**CONSIDERANDO:** que V. Excia surpreendeu a maiorias dos Vereadores dessa Câmara Municipal, pois não há tempo hábil para estudos e conhecimento dos mesmos, emissão de pareceres das Comissões Permanentes, por se tratarem de Projetos de alta complexidade e suma importância para o desenvolvimento do município e bem estar da população, mediante várias reivindicações de nossa população;

Diante do exposto,

Requeiro à Vossa Excelência, explicações do motivo pelo qual, referidos Projetos de Leis ficaram todo esse tempo parados na Secretaria desta Câmara Municipal, ao invés de serem encaminhados aos Senhores Vereadores para conhecimento e estudos, e não fazer da maneira que foi feito essa convocação, pegar todos de surpresa para votação dos onze projetos em sessão extraordinária.

Monte Azul Paulista, 27 de Maio de 2022.

  
LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI  
Vereadora